



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA nº. 059 CSJ/IFSC

São José, 17 de abril de 2014.

O Diretor Geral Pro Tempore do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Designar os servidores: Arliones Stevert Hoeller Junior, Elen Macedo Lobato Merlin, Eraldo Silveira e Silva, Marcos Moecke e Pedro Armando da Silva Junior para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, pelo período de três anos.

A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução nº 013/2008/CD, de 16 de julho de 2008, Art. 25, item V.

Dê-se ciência.
Publique-se e
Cumpra-se.


MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC

Cientes:

Arliones Stevert Hoeller Junior
Elen Macedo Lobato Merlin
Eraldo Silveira e Silva
Marcos Moecke
Pedro Armando da Silva Junior



CÂMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida
CEP 88.103-902 - São José – SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 11.402.887/0003-22
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>
e-mail: direcao.sj@ifsc.edu.br